

Processo:	692/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)** teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.085-16**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.871/2023 da Presidência da República, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

Processo:	692/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Ovídio Gonçalves Peixoto.

Fiscal do Contrato: Sirlene Aparecida Mariano de Souza.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, apresentou a proposta no valor **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

Processo nº 692/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fabricação e instalação de portas de grade de ferro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99** com Valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, Dotação Orçamentária nº: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.085-16**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO